




CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

INDICAÇÃO N.º 874/2021,
Felipe Veloso Soares Viana de Abreu

21 de outubro de 2021.

Protocolo de nº 549/2021
de nº 63 de 2021
Tauá, 21 10 2021
Serviço Assessoria 

Indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente, que seja viabilizada a iluminação pública da Rua Francisco Diassis Santana, bairro Cidade Leste, neste Município.

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa **INDICA** a Sra. Prefeita Municipal de Tauá, através da secretaria competente, que seja viabilizada a iluminação pública da Rua Francisco Diassis Santana, bairro Cidade Leste, neste Município.

JUSTIFICATIVA

O pleito ora formulado tem por objetivo atender as reivindicações da referida rua, os quais reclamam a ausência de iluminação, que coloca em risco à segurança não só das famílias que ali residem, como também aos transeuntes.

Por ser uma medida de suma importância para a população, espera-se uma solução que traduza justa.

Plenário, 21 de outubro de 2021.

Felipe Veloso Soares Viana de Abreu
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
25/10/2021
Francisco Helber Lima Castelo
Presidente

